PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA - 11ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA – PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, nº 750 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-180 -
Fone: (41)3309-9111 - E-mail: ctba-61vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
PRESENCIAL & ELETRÔNICO

Leiloeiro: Adriano Melniski (Matrícula JUCEPAR nº 07/010-L)

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** na seguinte forma:

Primeiro leilão: **20/06/2022, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: **30/06/2022, às 14:00 horas**, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 50% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: **0005745-76.2015.8.16.0013 – Ação Penal**

Veículo marca/modelo Ford/KA

Cor: vermelha
Combustível: gasolina
Ano/modelo: 1997/1997
Renavam/Placa/Chassi: Verificar com o leiloeiro
Pintura/Lataria/Vidros: Péssimo
Motor: Indefinido
Parte Elétrica: Indefinido
Painel e Estofados: Péssimo
Observação: "O veículo possui 04 pneus gastos, com rodas de aço na cor preta faltando algumas calotas, diversos riscos e amassados pela pintura e lataria, vários pontos de ferrugem e apodrecimento na lataria, não foi possível acessar o compartimento do motor nem o porta-malas no momento da vistoria pois não estavam abrindo, bancos em tecido na cor cinza, faltando diversas partes do interior do carro, devido ao acumulo de água no interior do veículo, cresceram plantas no assoalho, sem aparelho de som, vidros elétricos e retrovisores manuais. Hodômetro marcando 46.876 km rodados no momento da inspeção. Servindo apenas para o reaproveitamento de peças, sem possibilidade de voltar a circular pelas ruas devido às suas péssimas condições, veículo em péssimo estado geral de conservação. **(SUCATA)**."

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 600,00 (seiscentos reais), em 06 de maio de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): no pátio do leiloeiro na Rua Canal Belém, nº 6.212, Boqueirão, Curitiba/PR, visitação mediante agendamento pelo telefone (41) 99545-1962.

ÔNUS: Ficam cientes os interessados que concluída a alienação, será oficiado ao DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que seja expedido certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP). Embora o automóvel seja leiloado sem ônus, o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir a sua baixa. Ficam cientes os arrematantes quanto a obrigatoriedade de arcar com

os custos da remoção do bem, assim como do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos).

PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, **sendo obrigatória a referência ao Juízo da 11ª Vara Criminal da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

LEILOEIRO: Adriano Melniski, matrícula JUCEPAR nº 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. **MODALIDADE ELETRÔNICA:** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, na pessoa da Promotora de Justiça com atribuições no Juízo da 11ª Secretaria Criminal de Curitiba/PR, o(s) envolvido(s) **ALEXANDRO CORREA DA PAIXÃO E RENE GOMES DOS REIS** e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s) constituído(s): PEDRO DA COSTA E SILVA RODRIGUES (OAB 83038N-PR), CASSIO RUPPEL RAMOS (OAB 80654N-PR) e a **Defensoria Pública do Estado do Paraná.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de maio de 2022.

Eu, _____ Juliana de Lima Rodrigues, Analista Judiciário - Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.

Antonio Carlos Schiebel Filho
Juiz de Direito